

LEI Nº 2897/84
de 05 de novembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 419 de 09/11/1984

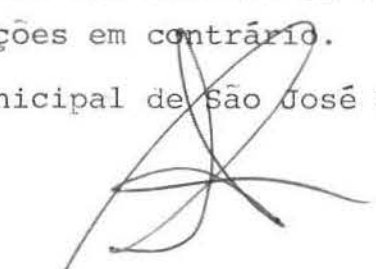
Dã denominação à Unidade Básica
de Saúde do distrito de Eugênio
de Melo.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei,

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde do dis
trito de Eugênio de Melo, órgão da Secretaria da Saúde do Município, pas
sa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Jesuína Maria de Jesus - Da.
Gina".


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Iwao Kikko
Formalização de Atos